

## **ACTA Nº 6/2001**

### **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA**

#### **DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 08 DE MARÇO DE 2001:**

Aos oito dias do mês de Março do ano dois mil e um, nesta cidade de Esposende, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Esposende, sob a presidência do senhor Dr. Manuel Albino Penteado Neiva, Vice-Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os senhores Vereadores: Eng<sup>a</sup> Maria Fernanda Lopes Vicente e Cunha, Dr. Jorge Alves Cardoso e Guilherme Barros Pimentel.

A reunião foi secretariada por Rui Manuel Moutinho Ferreira, Licenciado e Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal.

Sendo nove horas e quarenta minutos, verificando-se haver "quorum" para funcionamento do Executivo, pelo senhor Vice-Presidente foi declarada aberta a reunião.

Além da ausência do senhor Presidente, verificou-se também a falta dos senhores Vereadores Dr. Tito Alfredo Evangelista e Sá e Franklin Veloso Fernandes Torres.

#### **- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:**

Nos termos do disposto no artigo nono do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, não se tendo verificado qualquer intervenção.

#### **- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**

##### **01 - BALANCETE:**

Foi presente o Balancete da Tesouraria, relativo ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos:

CÂMARA MUNICIPAL - depositado na Caixa Geral de Depósitos: à ordem - oito milhões oitocentos e noventa e sete mil oitocentos e sessenta e quatro escudos (8.897.864\$00); Fundo de Maneio - cento e cinquenta mil escudos (150.000\$00); Depositado no Banco Português de Investimento – quinhentos e vinte mil quatrocentos e trinta escudos e setenta centavos (520.430\$70); Depositado no Banco Internacional de Crédito - dezanove milhões cento e oitenta e três mil cento e quarenta e oito escudos (19.183.148\$00); Em cofre, na Tesouraria – seiscentos e sessenta e sete mil trezentos e três escudos (667.303\$00); OPERAÇÕES DE TESOURARIA – Depositado na Caixa Geral de Depósitos: à ordem – sessenta e um milhões

trezentos e oitenta e cinco mil quinhentos e vinte e sete escudos (61.385.527\$00); Em cofre, na Tesouraria - quatrocentos e oitenta e um mil duzentos e quarenta e cinco escudos (481.245\$00).

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

## **02 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - INFORMAÇÃO:**

Em cumprimento do determinado no número três do artigo sexagésimo quinto, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, foram prestadas informações ao Executivo, acerca das decisões tomadas no uso da delegação de competências do senhor Presidente da Câmara e das subdelegações dos senhores Vereadores, constantes das relações anexas à minuta da presente reunião, da qual fazem parte integrante:

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

## **03 – ACTA DA REUNIÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, Nº 05/2001, REALIZADA EM 01 DE MARÇO DE 2001 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO:**

Foi presente a acta da última reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia um do corrente mês e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A ACTA DA ÚLTIMA REUNIÃO.

## **04 - ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO:**

### **04.01 - JUNTAS DE FREGUESIA:**

#### **04.01.01 - JUNTA DE FREGUESIA DE CURVOS - PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE VERBA:**

Foi presente um ofício da Junta de Freguesia de Curvos, em que é solicitada a transferência de verba no valor de um milhão quatrocentos e oitenta mil escudos, mais o valor correspondente ao IVA, para apoio da construção de muros de suporte nos arranjos exteriores da respectiva sede. Está junta informação do Departamento Técnico de Obras e Planeamento, confirmando que o valor corresponde aos encargos já assumidos. Está, também, junta informação dos Serviços Financeiros, indicando a existência da respectiva cabimentação orçamental:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, SOB PROPOSTA DO SENHOR VICE-PRESIDENTE, TRANSFERIR A VERBA DE UM MILHÃO

QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL ESCUDOS PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE CURVOS.

**04.01.02 - JUNTA DE FREGUESIA DE MARINHAS - PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - PROPOSTA:**

Foi presente uma proposta de protocolo a celebrar com a Junta de Freguesia de Marinhas, que tem por objecto a tarefa de levantamento da calçada velha da Travessa da Fonte, no Lugar de Goios, daquela freguesia, bem como fornecimento e assentamento de nova calceta em cubos de granito. Fica arquivada cópia da presente proposta junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA DE PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM A JUNTA DE FREGUESIA DE MARINHAS.

**04.01.03 - JUNTA DE FREGUESIA DE RIO TINTO - CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - PROPOSTA:**

Foi presente uma proposta de contrato programa de desenvolvimento desportivo a celebrar com a Junta de Freguesia de Rio Tinto, que tem por objecto a execução de obras de melhoramento no campo de jogos daquela freguesia. Fica arquivada cópia da presente proposta junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR COM A JUNTA DE FREGUESIA DE RIO TINTO.

**05 - ASSUNTOS DIVERSOS:**

**05.01 - REQUERIMENTOS DIVERSOS:**

**05.01.01 – MARIA DE FÁTIMA NETO LOUREIRO, DE ESPOSENDE - PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE LOJA DO MERCADO MUNICIPAL:**

Foi presente um requerimento solicitando autorização para que Liliana Palmiro Cachada, continue a utilizar a loja da requerente, até à realização da hasta pública e cujo processo se encontra em curso. Está junta informação favorável da Divisão de Assuntos Jurídicos:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, DEFERIR O PEDIDO, DE HARMONIA COM A INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS.

**05.01.02 - LAURA FONSECA ARAÚJO BATISTA, DE ESPOSENDE - PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE LOJA DO MERCADO MUNICIPAL:**

Foi presente um requerimento solicitando autorização para que Albino Martins Viana, continue a utilizar a loja da requerente como armazém, até à realização da hasta pública e cujo processo se encontra em curso. Está junta informação favorável da Divisão de Assuntos Jurídicos:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, DEFERIR O PEDIDO, DE HARMONIA COM A INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS.

Foi dado conhecimento à Câmara Municipal, das despesas efectuadas ao abrigo das deliberações do Executivo, referidas em relação anexa que foi entregue aos seus membros e constantes das autorizações de pagamento desde a última reunião ordinária até ao dia de ontem.

**ANTES DO ENCERRAMENTO DA REUNIÃO, PELO SENHOR VICE-PRESIDENTE FOI POSTO À CONSIDERAÇÃO DO EXECUTIVO, A ADMISSÃO PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, OS SEGUINTESS ASSUNTOS:**

01 - CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO / LONGO PRAZO ATÉ AO MONTANTE DE 650.000.000\$00 - PROPOSTA CONTRATUAL:

02 - JUNTA DE FREGUESIA DE APÚLIA - PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE VERBA:

03 - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE ESPOSENDE - SECÇÃO DE ATLETISMO - PEDIDO DE SUBSÍDIO:

04 - CONFRARIA DO SANTÍSSIMO SACRAMENTO - SOLENIDADES DA SEMANA SANTA - PEDIDO DE SUBSÍDIO:

05 - AQUISIÇÕES BIBLIOGRÁFICAS - ACTA DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE OBRAS:

06 - CORPORAÇÕES DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE ESPOSENDE - PROPOSTA DE VOTO DE LOUVOR:

07 - MÁRIO AUGUSTO ROSÁRIO VILAS BOAS - TORNEIO DE FUTEBOL AMADOR "ESPOSENDE CIDADE" - PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO POR LESÃO:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, AUTORIZAR A INCLUSÃO NA REUNIÃO DOS ASSUNTOS PROPOSTOS.

## **01 - CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO / LONGO PRAZO ATÉ AO MONTANTE DE 650.000.000\$00 - PROPOSTA CONTRATUAL:**

Foi presente o ofício nº 685/01-DCP, datado de 23 de Fevereiro último, processo nº 0288/000044/987/0019, apresentando a proposta contratual respeitante ao empréstimo para investimento / urbanismo até ao valor de seiscentos e cinquenta mil contos, cujo teor aqui se dá como transcrito, ficando arquivada cópia junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA CONTRATUAL CONSTANTE DO OFÍCIO Nº 685/01-DCP, DATADO DE 23 DE FEVEREIRO ÚLTIMO, PROCESSO Nº 0288/000044/987/0019, DA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, RESPEITANTE AO EMPRÉSTIMO PARA INVESTIMENTO / URBANISMO ATÉ AO VALOR DE SEISCENTOS E CINQUENTA MIL CONTOS, CUJO TEOR AQUI SE DÁ COMO TRANSCRITO, FICANDO ARQUIVADA CÓPIA JUNTO À MINUTA DA ACTA DA PRESENTE REUNIÃO, DA QUAL FAZ PARTE INTEGRANTE.

## **02 - JUNTA DE FREGUESIA DE APÚLIA - PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE VERBA:**

A Junta de Freguesia de Apúlia solicita transferência de verba no valor de seis milhões de escudos para apoio da aquisição de mini-autocarro. Está junta informação dos Serviços Financeiros, indicando a existência da respectiva cabimentação orçamental:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, SOB PROPOSTA DO SENHOR VICE-PRESIDENTE, TRANSFERIR SEIS MILHÕES DE ESCUDOS PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE APÚLIA.

## **03 - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE ESPOSENDE - SECÇÃO DE ATLETISMO - PEDIDO DE SUBSÍDIO:**

Foi presente um ofício da associação em epígrafe, solicitando atribuição de subsídio para apoio das actividades da secção de atletismo. Está junta informação dos Serviços Financeiros, indicando a existência da respectiva cabimentação orçamental:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, SOB PROPOSTA DO SENHOR VEREADOR GUILHERME PIMENTEL, ATRIBUIR Á ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE ESPOSENDE, SUBSÍDIO NO VALOR DE CENTO E CINQUENTA MIL ESCUDOS, PARA APOIO DA SECÇÃO DE ATLETISMO.

## **04 - CONFRARIA DO SANTÍSSIMO SACRAMENTO - SOLENIDADES DA SEMANA SANTA - PEDIDO DE SUBSÍDIO:**

Solicitam atribuição de subsídio para apoio da realização das solenidades da Semana Santa, nesta cidade. Está junta proposta favorável do senhor Vereador Dr. Albino Neiva, no sentido de ser atribuído subsídio no valor de setecentos e cinquenta mil escudos:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA E ATRIBUIR SUBSÍDIO NO VALOR DE SETECENTOS E CINQUENTA MIL ESCUDOS.

#### **05 - AQUISIÇÕES BIBLIOGRÁFICAS - ACTA DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE OBRAS:**

Foi presente a acta da comissão de análise de obras literárias, a adquirir pela Câmara Municipal, sugerindo que se proceda à aquisição até ao valor de cem mil escudos de cada uma das publicações que sugere:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, DE HARMONIA COM A PROPOSTA DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE OBRAS, PROCEDER À AQUISIÇÃO DE EXEMPLARES DAS PUBLICAÇÕES "OUTRAS LEITURAS", DE GIL AZEVEDO ABREU; "MEMÓRIAS DE S. BARTOLOMEU DO MAR", DE A. MARANHÃO PEIXOTO, FRANKLIN NEIVA SOARES, *ET AL.*; E "A GUARDADORA DE AUSÊNCIAS", DE BERNARDETE COSTA, ATÉ AO VALOR DE CEM MIL ESCUDOS CADA.

#### **06 - CORPORAÇÕES DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE ESPOSENDE - PROPOSTA DE VOTO DE LOUVOR:**

Foi presente a seguinte proposta, subscrita por todos os elementos presentes: "Como é do conhecimento geral, o último Inverno tem sido particularmente duro para as pessoas e bens. Por várias vezes, o Serviço Municipal de Protecção Civil foi chamado a intervir no sentido de minimizar os danos, dando a possível segurança à população. Nesta tarefa, a Associação dos Bombeiros Voluntários de Esposende e a Benemérita Associação dos Bombeiros Voluntários de Fão, deram provas de grande humanismo e profissionalismo no desempenho das suas funções, como agentes privilegiados de protecção civil. Assim, propomos que à Associação dos Bombeiros Voluntários de Esposende e à Benemérita Associação dos Bombeiros Voluntários de Fão seja atribuído um Voto de Louvor pela dedicação, empenho e abnegação nos serviços prestados em favor dos munícipes de Esposende." Seguem-se assinaturas:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA DE VOTO DE LOUVOR E DA MESMA DAR CONHECIMENTO ÀS RESPECTIVAS CORPORAÇÕES.

#### **07 - MÁRIO AUGUSTO ROSÁRIO VILAS BOAS - TORNEIO DE FUTEBOL AMADOR "ESPOSENDE CIDADE" - PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO POR LESÃO:**

Foi presente um requerimento de Mário Augusto Rosário Vilas Boas, solicitando indemnização da diferença de remunerações auferidas em período de doença, despesas com consultas e medicamentos e, ainda, deslocações, em virtude de lesão que sofreu no decurso de um jogo no Polidesportivo de Fonte Boa, em que o requerente jogava pela equipa de Esposende. Está junto parecer da Divisão de Assuntos Jurídicos, que aqui se dá como transcrito, ficando arquivada cópia junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que apresenta a seguinte conclusão: "Resulta do circunstancialismo descrito que o comportamento do contratado - Teodósio Rey - por omissão dos deveres de zelo no exercício de funções e obediência à hierarquia, a qual deveria manter informada e submeter todas as decisões à sua apreciação, é negligente e, portanto, culposo. Com tal acto por parte do seu contratado, constitui-se esta autarquia na obrigação de indemnizar o requerente pelos prejuízos sofridos. Juntou o requerente comprovativo das despesas efectuadas (cópias de recibos) que totalizam duzentos e cinquenta e cinco mil trezentos e cinquenta e sete escudos, que compreende diferenças de remunerações auferidas no período de doença, despesas com consultas e medicamentos e, ainda, deslocações. Parece-nos adequado o pagamento dos prejuízos sofridos até àquele montante, mas mediante a apresentação dos originais dos recibos referentes às despesas efectuadas, para que deste modo fique salvaguardada a possibilidade de não duplicação de benefícios pelo requerente.":

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, AUTORIZAR O PAGAMENTO DO VALOR EM CAUSA, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS RESPECTIVOS ORIGINAIS DE DESPESA, CONFORME PARECER DO JURISTA, COM O QUAL SE CONCORDA.

MAIS DELIBEROU EFECTUAR REPREENSÃO VERBAL AO CONTRATADO REFERENCIADO NO MESMO, EM VIRTUDE DO SEU COMPORTAMENTO, QUE SE CONSIDERA TER SIDO NEGLIGENTE.

E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da acta da presente reunião, que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade dos presentes.

Sendo dez horas e quinze minutos, pelo senhor Vice-Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.

E eu, Director do Departamento de Administração Geral, redigi a minuta da acta da presente reunião.